

BOLETIM CEPED

07/2021 - AGOSTO

LEMBRETES EDITAL IC 2020-2021

Relatório final – Submissão online pelo/a estudante diretamente no *link* disponível na página inicial do Sistema SICT – o arquivo poderá ser alterado até a validação do/a orientador/a – de 20/08/2021 a 10/09/2021.

De acordo com essa informação, a partir da validação do relatório não é possível mais fazer alterações nele, por isso é importante que o/a orientador/a leia e solicite correções no documento, à/ao estudante, antes da postagem no Sistema.

O período para o/a orientador/a fazer a validação é de 20/08/2021 a 17/09/2021.

Final da vigência das orientações deste Edital – 31/08/2021.

RESUMOS SIEPE 2021

Os resumos inscritos na SIEPE serão avaliados até o dia 23/08/2021.

Caso seja solicitada adequação pelo/a avaliador/a, o/a estudante deverá fazer a correção e nova postagem, até dia 30/08/2021, e seu/sua orientador/a deverá validar a correção até dia 02/09/2021.

Pedimos atenção aos prazos.



BOLETIM CEPED

07/2021 - AGOSTO

AVALIADORES/AS PARA RELATÓRIOS DO EDITAL IC 2020-2021

Convidamos os/as docentes do Setor de Educação, incluindo substitutos/as, que queiram ser avaliadores/as de relatórios de Iniciação Científica.

O período de avaliação será de 18/09/2021 a 20/10/2021, e nos comprometemos a encaminhar no máximo três relatórios para cada avaliador/a. Ao final do processo, enviaremos declaração desta atividade aos/às avaliadores/as.

Quem tiver interesse em participar, é só se cadastrar por meio do *link* <https://forms.office.com/r/89yxgkkC1K>, que ficará aberto até dia 31/08/2021.

LEMBRETES SOBRE PROJETOS DE PESQUISA

Pedimos atenção aos/às docentes do Setor, quanto à vigência de seus projetos de pesquisa, tanto para registrarem outro projeto antes do encerramento do anterior, para evitar ficarem sem projeto ativo; quanto para o caso de solicitar prorrogação de vigência (no caso dos projetos que já foram aprovados pelo Comitê Setorial de Pesquisa), o que deve ser feito antes do encerramento da vigência do projeto.

Também, orientamos que no cronograma do projeto seja previsto o prazo máximo de 05 (cinco) anos, pois é mais fácil encerrar o projeto antes, se for o caso.



BOLETIM CEPED

07/2021 - AGOSTO

Na página do CEPED encontram-se as orientações e formulários necessários para o registro de projetos, para a solicitação de prorrogação de vigência e para relatórios (anuais e final): www.educacao.ufpr.br/portal/ceped-centro-de-estudos-e-pesquisas-educacionais/formularios-orientacoes-e-tutoriais/.

Também é importante que, no currículo *Lattes* (quando ele retornar), seja feita a vinculação de atividades produtos e orientações, referentes a cada projeto. Tutorial disponível em: www.prrpg.ufpr.br/site/como-vincular-lattes/.

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

Coordenação do CEPED

Nadia G. Gonçalves

Patrícia Barbosa Pereira

